

PORTARIA Nº 010/2026

Revoga a licitação na modalidade de Concorrência nº 90018/2025.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* e inciso II do Art. 71 da Lei 14.133/2021 e,

Considerando a necessidade de alteração substancial do projeto apresentado pela Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, em razão de fatos supervenientes que modificaram as condições inicialmente previstas, impactando diretamente no objeto da contratação, no orçamento estimado e na forma de execução; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 90018/2025 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pelas razões já expendidas.

Art. 2º Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 165 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos trinta dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças